



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

DEILDO NUNES PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da Secretaria Municipal de Saúde seja tomada a seguinte providência:

- Enviar proposta ao Ministério da Saúde solicitando a participação do Município de Pedralva no Programa Saúde na Hora.

Justificativa:

Lançado em maio de 2019, o Programa Saúde na Hora é uma iniciativa federal que amplia os recursos mensais repassados a municípios que estenderem o horário de funcionamento das unidades para o período da noite, além de manterem as portas abertas durante o horário de almoço e, opcionalmente, aos finais de semana.

Com a ampliação do horário de atendimento, a população poderá fazer consultas médicas, odontológicas e de pré-natal, colher exames laboratoriais, tomar vacinas e ter acesso a todos os serviços ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária – principal porta de entrada ao SUS e onde é possível solucionar até 80% dos problemas de saúde do cidadão.

Cada equipe de Saúde da Família que atua nessas unidades é formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, além de profissionais de saúde bucal, como cirurgiões dentistas e técnicos de odontologia.

Para participar do programa, as Secretarias Municipais de Saúde precisam enviar proposta ao Ministério da Saúde, por meio de sistema *online*, indicando quais são as USF que desejam adaptar para o modelo de horário estendido. Após análise e aprovação do pedido, publicada por meio de portaria específica, o Ministério da Saúde repassa incentivo de implantação em parcela única que pode variar entre R\$ 22,8 mil para USF que optar pela carga de 60h sem atendimento odontológico e R\$ 31,7 mil para USF que conta com equipes de saúde bucal. Para as que optarem pelo turno de 75h semanais, são repassados cerca de R\$ 60 mil de incentivo. Esses recursos devem ser usados para preparar as unidades que vão funcionar no novo formato. E, após início do funcionamento no novo formato, passam a contar com o custeio mensal ampliado.

Trata-se de um programa importante e deve haver esforço por parte do gestor da saúde em nosso município, para conseguir implantá-lo em Pedralva.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e com a atenção e empenho do senhor Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de março de 2020.



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

João Alberto Silva
João Alberto Silva
Vereador

